



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ

Edital de Transferidos e Diplomados Nº 02/2016, de 19 de agosto de 2016

O Diretor-Geral do *campus* Quixadá do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE), no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria Nº1105/GR, de 16 de outubro de 2014, Portaria Nº 675/GR, de 29 de outubro de 2015 e Portaria 653/GR, de 14 de outubro de 2015, de acordo com a Nota Informativa Nº 09/2016/PROEN/IFCE,

R E S O L V E

Retificar o Item 10, do Edital de Transferidos e Diplomados Nº 02/2016, conforme segue abaixo:

Onde se lê:

10. DA MATRÍCULA

10.6. O candidato deverá entregar, impreterivelmente, no ato da matrícula:

- a. cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- b. cópia do Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
- c. cópia do Histórico Escolar do Ensino Médio;
- d. 2 fotos 3 x 4, iguais e recentes (não digitalizadas);
- e. cópia do Título de Eleitor (se > de 18 anos), com comprovante da última votação;
- f. cópia do Certificado de Quitação com o serviço militar, se do sexo masculino;
- g. cópia da Carteira de Identidade;
- h. cópia do CPF;
- i. cópia do comprovante de endereço;
- j. guia de Transferência ou Histórico Escolar com situação de matrícula TRANSFERIDO, para
- k. transferido externo;
- l. documento atentando a situação (participação ou dispensa) do discente em relação ao ENADE;
- m. comprovante de que foi submetido a um processo seletivo similar ao do IFCE (transferidos externos de outra IES, que não o IFCE)

Obs.: As cópias deverão ser entregues, acompanhadas dos originais, para conferência no local, ou autenticadas em cartório.

Leia-se:

10. DA MATRÍCULA

10.6. O candidato deverá entregar, impreterivelmente, no ato da matrícula:

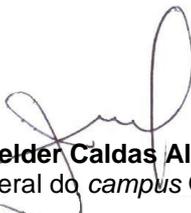


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ

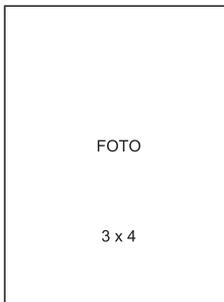
- a. cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- b. cópia do Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
- c. cópia do Histórico Escolar do Ensino Médio;
- c. 2 fotos 3 x 4, iguais e recentes (não digitalizadas);
- e. cópia do Título de Eleitor (se > de 18 anos), com comprovante da última votação;
- f. cópia do Certificado de Quitação com o serviço militar, se do sexo masculino;
- g. cópia da Carteira de Identidade;
- h. cópia do CPF;
- i. cópia do comprovante de endereço;
- j. guia de Transferência ou Histórico Escolar com situação de matrícula TRANSFERIDO, para
 - k. transferido externo;
 - l. documento atentando a situação (participação ou dispensa) do discente em relação ao ENADE;
 - m. comprovante de que foi submetido a um processo seletivo similar ao do IFCE (transferidos externos de outra IES, que não o IFCE)
 - n. ficha de matrícula (para todos os candidatos)
 - o. declaração de que não possui outra matrícula de nível superior em instituição pública (para os que concorrem a vagas dos cursos superiores)

Obs.: As cópias deverão ser entregues, acompanhadas dos originais, para conferência no local, ou autenticadas em cartório.

Quixadá, 19 de agosto de 2016



Francisco Helder Caldas Albuquerque
Diretor-Geral do *campus* Quixadá



CURSO / MODALIDADE

FORMA DE INGRESSO

MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA

AC L1 L2 L3 L4 N.A.

DADOS PESSOAIS

NOME:

NOME SOCIAL:

NASCIMENTO:

ENDEREÇO:

Nº:

COMPLEMENTO:

CIDADE:

BAIRRO:

CEP:

SEXO: E-MAIL:

TELEFONE COMERCIAL:

TELEFONE RESIDENCIAL:

CELULAR:

NACIONALIDADE:

ESTADO CIVIL:

No. DE FILHOS:

PROFISSÃO:

NATURALIDADE:

RAÇA/COR:

GRAU DE INSTRUÇÃO:

ESCOLA ONDE CONCLUIU O ENSINO MÉDIO:

ESCOLA ONDE CONCLUIU A GRADUAÇÃO:

ANO DE CONCLUSÃO:

NOME DO CURSO DA GRADUAÇÃO:

TIPO DE ESCOLA DE ORIGEM:

PÚBLICA PRIVADA

NECESSIDADE ESPECIAL:

AUDITIVA

VISUAL

FÍSICA

OUTRAS NECESSIDADES

DOCUMENTAÇÃO

CPF:

No. CIA:

No. IDENTIDADE

ESTADO

ÓRGÃO EXPEDIDOR

DATA

No. TÍTULO ELEITORAL

ZONA ELEITORAL

SEÇÃO ELEITORAL

DATA

No. RESERVISTA

REGIÃO MILITAR

C.S.M.

ESTADO

ANO

DADOS DA FAMÍLIA

NOME DO PAI

NOME DA MÃE

GRAU DE INSTRUÇÃO

GRAU DE INSTRUÇÃO

ESTADO CIVIL DOS PAIS

PAI FALECIDO

MÃE FALECIDA

ENDEREÇO

No.

COMPLEMENTO

BAIRRO

CIDADE

CEP

E-mail DOS PAIS

TELEFONE RESIDENCIAL

TELEFONE COMERCIAL

CELULAR:

RENDA FAMILIAR PER CAPTA

RFP <= 0,5 SM

1 SM < RFP <= 1,5 SM

2,5 SM < RFP <= 3 SM

Nº DE PESSOAS NA FAMÍLIA

COM QUEM RESIDE

0,5 SM < RFP <= 1 SM

1,5 SM < RFP <= 2,5 SM

RFP > 3 SM

_____/_____/_____
ASSINATURA DO ALUNO

ASSINATURA DO PAI OU RESPONSÁVEL



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CEARÁ

DIRETORIA DE ENSINO – DIREN
COORDENADORIA DE CONTROLE ACADÊMICO - CCA

CAMPUS _____

DECLARAÇÃO

Eu, _____,
portador do RG nº _____, CPF nº _____,
declaro que não possuo outra matrícula em Instituição Pública de Ensino Superior, em
conformidade com a Lei 12.089 de 11 de novembro de 2009, que proíbe que a mesma
pessoa ocupe 2 (duas) vagas, simultaneamente, em Instituição Pública de Ensino
Superior. Caso seja constatada a duplicidade de matrícula, terei que optar por uma
das vagas, sob pena de ter minha matrícula cancelada.

_____, _____, de _____ de 20____

Assinatura do Responsável